

## ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## **EDITAL**

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, que a instalação das novas Assembleia Municipal e Câmara Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 7 de outubro de 2021, às 19.00 horas, no Cineteatro de Porto de Mós, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão, bem como do número de identificação fiscal.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do artigo 45º da Lei nº 5-A/2002, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeito de eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Porto de Mós, 1 de outubro de 2021.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Pores Clarise dours